



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.302 DE 11-04-95

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE ABRIL DE 1.995.

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA.

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 (treze) de abril de 1.995, em comemoração alusiva à quinta-feira santa.

Parágrafo único - Funcionarão normalmente as seguintes Repartições Públicas Municipais: Limpeza Pública, Terminal Rodoviário, Cemitério, Matadouro e Pronto Socorro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iturama MG., 11 (onze) de abril de 1995.

Helton José de Freitas
Prefeito Municipal